

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3039 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 – PMLS
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Tipo Licitação: Menor Valor por Item.
Abertura dos Envelopes: 12 de fevereiro de 2019, às 08h15min.
Autorização: Jonas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@l.sul.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-Pr, 23 de janeiro de 2019.

Edson Carlos Becker
Presidente Comissão de Licitação
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

Processo Seletivo para Contratação de Estagiários da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Relação de Inscrições

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, do Estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio LIA-ME, no uso de suas atribuições tomam pública a relação de inscrições, referente ao teste seletivo Nº 001/2019:

Table with columns: COLETA, NOME, DATA DE NASCIMENTO, RG, AREA. Lists candidates for the selection process.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

Table with columns: COLETA, NOME, DATA DE NASCIMENTO, RG, AREA. Lists candidates for the selection process.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

Table with columns: COLETA, NOME, DATA DE NASCIMENTO, RG, AREA. Lists candidates for the selection process.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

Table with columns: COLETA, NOME, DATA DE NASCIMENTO, RG, AREA. Lists candidates for the selection process.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

Table with columns: COLETA, NOME, DATA DE NASCIMENTO, RG, AREA. Lists candidates for the selection process.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

Table with columns: COLETA, NOME, DATA DE NASCIMENTO, RG, AREA. Lists candidates for the selection process.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

Table with columns: COLETA, NOME, DATA DE NASCIMENTO, RG, AREA. Lists candidates for the selection process.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

Table with columns: COLETA, NOME, DATA DE NASCIMENTO, RG, AREA. Lists candidates for the selection process.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

Table with columns: COLETA, NOME, DATA DE NASCIMENTO, RG, AREA. Lists candidates for the selection process.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

Table with columns: COLETA, NOME, DATA DE NASCIMENTO, RG, AREA. Lists candidates for the selection process.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

Table with columns: COLETA, NOME, DATA DE NASCIMENTO, RG, AREA. Lists candidates for the selection process.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

Table with columns: COLETA, NOME, DATA DE NASCIMENTO, RG, AREA. Lists candidates for the selection process.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Ruy Barbosa 01 - Centro - CEP: 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Gabinete do Prefeito Municipal

Table with 4 columns: ID, Name, Date of Birth, and Position. Lists municipal employees and their details.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Ruy Barbosa 01 - Centro - CEP: 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Gabinete do Prefeito Municipal

Table with 4 columns: ID, Name, Date of Birth, and Position. Lists municipal employees and their details.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Ruy Barbosa 01 - Centro - CEP: 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Gabinete do Prefeito Municipal

Table with 6 columns: COD, NOME, DT. NASC, RG, AREA, MOTIVO INDEFERIMENTO. Lists candidates for public positions and reasons for disqualification.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Ruy Barbosa 01 - Centro - CEP: 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Gabinete do Prefeito Municipal

Table with 6 columns: COD, NOME, DT. NASC, RG, AREA, MOTIVO INDEFERIMENTO. Lists candidates for public positions and reasons for disqualification.

Table with 4 columns: Descrição, Análise, Previsto, Realizado. Summary of financial data.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Ruy Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

DECRETO N.º 101/2018 28/12/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 063/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2018, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Art. 2.º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação e Supérfluo Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, o que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4.º - Revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 28 de Dezembro de 2018.

Signature of Jonas Felisberto da Silva, Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº. 95.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000 E-mail: conta@cmnl.pr.gov.br Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº 03/2019 DATA: 21/01/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS RESOLVE,

Designar:

Art. 1.º - Exclusivamente o Vereador Presidente, senhor CLECIÂNDO VERONIZE, portador do RG nº. 9.319.788-7 PR e inscrito no CPF nº. 056.595.529-27, o servidor JOÃO MARIA NOGUEIRA, portador do RG nº. 5.076.239-4 PR e inscrito no CPF nº. 717.707.399-04, para a função de abrir contas de depósito, sacar e extratos, emitir e retirar cheques, autorizar cobranças, solicitar saldos e extratos, autorizar cobranças, assinar apólice seguro veículo câmara, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico, efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico e liberar arquivos de pagamentos via AASP - Auto Atendimento Setor Público, referente a conta vinculada com a Agência do BANCO DO BRASIL S/A deste município e designar o Vereador 1º Secretário, senhor ANTONIO MEURER, portador do RG nº. 4.612.180-5 PR e inscrito no CPF nº. 663.308.829-91, para assinar em conjunto com o Presidente Cleciândo Veronize, os cheques deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR, em 21 de janeiro de 2019.

Signature of Cleciândo Veronize, Presidente da Câmara.

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 006/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigos 128, XVI, 201, VII, 233 e seguintes:

RESOLVE:

Artigo 1º - Retorna de licença o servidor "WILLIAN RODRIGUES DE CARVALHO", portador do RG nº 9.708.101-8 e CPF nº 066.736.249-57, ocupante do cargo efetivo de MECÂNICO GERAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ROBOVÁRIOS, do Município de Foz do Jordão, estado do PR.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 23 de Janeiro de 2019.

Signature of Ivan Pinheiro da Silva, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 005/2019 De 15 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desempenho para o Exercício Financeiro de 2019 do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1.º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, fica estabelecido o Cronograma de Execução Mensal de Desempenho e a Programação Financeira de Arrecadação Mensal para o exercício de 2019 do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, na forma dos Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2.º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei 568 de 20 de dezembro de 2018, para o exercício financeiro de 2019, ficam desdobradas em metas mensais de arrecadação na forma do Anexo I, consoante ao disposto no artigo 13 da LC 101/2000.

Art. 3.º - Para fins de cumprimento deste Decreto para o exercício financeiro de 2019 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4320 de 17/03/1964.

Art. 4.º - A extrapolção dos limites estabelecidos para execução da despesa de cada órgão será admitida desde que estejam comprovadamente asseguradas as existências de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Parágrafo Único - Serão considerados recursos efetivamente existentes:

- I - recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior;
- II - recursos de Operações de Crédito não previstos na receita do orçamento corrente;
- III - recursos decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;

Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 23 de Janeiro de 2019.

Signature of Ivan Pinheiro da Silva, Prefeito Municipal.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (M.F.) 76.178.011/0001-29

REPUBLICAÇÃO. DECRETO N.º 006/2019 DATA: 17/01/2019

SÚMULA: Nomeia Agente Político - Secretário Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1564/2010, de 15 de setembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Sr. Ivonei Oliveira Lima, para exercer o cargo em comissão de Agente Político - Secretário Municipal de Saúde - CC-02, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1564/2010, de 15 de setembro de 2010.

Art. 2.º O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial Decreto nº 050/2017, de 06/02/2017, e Decreto nº 117/2017, de 04/04/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 2019.

Signature of Beraldo Nunes do Amaral, Prefeito Municipal em Exercício.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (M.F.) 76.178.011/0001-29

DECRETO N.º 008/2019 DATA: 23/01/2019

SÚMULA: Exonerar, a pedido, Servente de Limpeza, ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Pinhão em exercício, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, a Sra. Josiane Aparecida dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, nomeada por meio do Decreto nº 023/2010 de 05/02/2010.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir de 24/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de Janeiro de 2019.

Signature of Beraldo Nunes do Amaral, Prefeito Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 003/2019

SÚMULA: Nomear servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR, a Sra. MARLI DOS SANTOS KUBIAK, portadora do R.G. nº 8.458.891-1, para exercer o Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Símbolo CC-1, conforme Lei Municipal 238/2007 de 01 de junho de 2007. Atribuindo a ela todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2º - Este decreto passa a vigorar na data de 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 005/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, 07 de janeiro de 2019.

Publique-se

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 005/2019 De 15 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desempenho para o Exercício Financeiro de 2019 do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1.º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, fica estabelecido o Cronograma de Execução Mensal de Desempenho e a Programação Financeira de Arrecadação Mensal para o exercício de 2019 do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, na forma dos Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2.º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei 568 de 20 de dezembro de 2018, para o exercício financeiro de 2019, ficam desdobradas em metas mensais de arrecadação na forma do Anexo I, consoante ao disposto no artigo 13 da LC 101/2000.

Art. 3.º - Para fins de cumprimento deste Decreto para o exercício financeiro de 2019 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4320 de 17/03/1964.

Art. 4.º - A extrapolção dos limites estabelecidos para execução da despesa de cada órgão será admitida desde que estejam comprovadamente asseguradas as existências de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Parágrafo Único - Serão considerados recursos efetivamente existentes:

- I - recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior;
- II - recursos de Operações de Crédito não previstos na receita do orçamento corrente;
- III - recursos decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO
Rua das Camélias, 800 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 02.938.023/001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117
samae.portobarreiro@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019.

A GESTORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTO DE PORTO BARREIRO, ESTADO DO PARANÁ,

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, fica estabelecido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação Mensal para o exercício de 2019 na forma dos Anexos I e II da presente Resolução.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei 568 de 20/12/2018 para o exercício financeiro de 2019, ficam desdobradas em metas mensais de arrecadação na forma do Anexo I, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei 101/00.

Art. 3º - Para fins de cumprimento deste Decreto para o exercício financeiro de 2019 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4320 de 17/03/1964.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Porto Barreiro, Estado do Paraná, 15 de janeiro de 2019.

Vanete Maria da Rosa
Gestor/Representante Legal

IV - recursos decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo não previstas na receita do exercício corrente;

V - recursos resultantes de economia da execução orçamentária/financeira de outros órgãos da administração.

Art. 5º - Será admitida extrapolação eventual dos limites estabelecidos mensalmente para cada órgão desde que não superior a 25% (vinte e cinco por cento) do limite previsto até o mês de encerramento do exercício.

Art. 6º - O Cronograma Mensal de Desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação Mensal, poderão ser revisados visando adequação ao comportamento da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Porto Barreiro, Estado do Paraná, 15 de janeiro de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI

Prefeita Municipal

Table with columns: FONTE, INICIAL, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO. Rows include RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA CONT PATRONAL, etc.

Table with columns: RECENTES POR FONTE, INICIAL, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO. Rows include RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA CONT PATRONAL, etc.

Table with columns: RECENTES POR FONTE, INICIAL, JAN, FEV, MAR, ABR, MAIO, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ. Rows include Recursos Livres, Recursos Intra, RECEITA TOTAL, etc.

Table with columns: RECENTES POR FONTE, INICIAL, JAN, FEV, MAR, ABR, MAIO, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ. Rows include Recursos Livres, Recursos Intra, RECEITA TOTAL, etc.

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Acréscimo/Abertura, Anulação, Recurso do crédito adicional, Anulação de Dotações. Rows include 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, 07.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL, etc.

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Acréscimo/Abertura, Anulação, Recurso do crédito adicional, Anulação de Dotações. Rows include 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 08.001 GABINETE DA SECRETARIA, etc.

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Table with columns: Descrição, Dotação, Dotação utilizada, Despesa empenhada, Dotação disponível, Dotação em execução, Dotação em liquidação, Dotação em pagamento, Dotação em restrição.

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Table with columns: Descrição, Dotação, Dotação utilizada, Receita empenhada, Dotação disponível, Dotação em execução, Dotação em liquidação, Dotação em pagamento, Dotação em restrição.

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Table with columns: Descrição, Previsão, Realizado, Saldo a realizar. Rows include RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, etc.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85150-000 - Fone: 42 3036.1185

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 849 - Decreto nº 92019 de 18/01/2019
Escopo: 1064
Ano: 2019
Realizado: 277.900,00
Previsão: 277.900,00

Table with columns: Descrição, Acréscimo/Abertura, Anulação, Recurso do crédito adicional, Anulação de Dotações. Rows include 03 SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO IND. E COMÉRCIO, 03.001 GABINETE DA SECRETARIA, etc.

DECRETO Nº 09/2019

Súmula: Abre crédito adicional especial no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

DECRETA:

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.054/2019 de 16/01/2019,

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, crédito especial por:

- Anulação de Dotação: na importância de R\$ 277.900,00 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Janeiro de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP

DESPESAS DE PPP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES 01/2018 A 12/2018

PLANO PREVIDENCIÁRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES 01/2018 A 12/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

PLANO FINANCEIRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

ACIMA DA LINHA

RECEITAS CORRENTES (I)

DESPESAS PRIMÁRIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018